



DECLARAÇÃO DE PROJETO APROVADO

Tipo de sistema: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

Empreendimento: LOTEAMENTO POPULAR IPUAÇU

Município: IPUAÇU (SC)

Nº do Protocolo: 17/02/2022 09:30 8097

Data de Aprovação: 21/03/2023

Responsável pela análise: VINICIUS LUIZ SARTORI

CREA/SC: 112.379-2 **Matrícula da CASAN:** 10852-9

Informações complementares:

- A referida aprovação possui validade de 3 (três) anos contados da data de aprovação, devendo o empreendimento ter sua execução finalizada dentro deste prazo. Caso o empreendimento não se encontre finalizado (emitido o Laudo de Conformidade Técnica pela CASAN), este deverá ser submetido a nova aprovação e estará sujeito às normas vigentes;
- O empreendedor deverá comunicar por escrito à CASAN, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, a data de início dos trabalhos de execução das estruturas aprovadas em projeto para fins de fiscalização;
- Nenhum tubo ou outro elemento pertencente ao empreendimento poderá ser aterrado sem que este seja fiscalizado e liberado por responsável da CASAN;
- A execução e o fornecimento de materiais serão custeados pelo empreendedor;
- A execução das instalações deverá seguir rigorosamente o projeto aprovado. Em caso de necessidade de alteração, esta deverá ser previamente e formalmente autorizada pela área técnica da CASAN;
- Após conclusão da execução, o empreendedor deverá solicitar por escrito a interligação do sistema para que se inicie o período de testes;
- Após o sistema testado, e possíveis problemas corrigidos pelo empreendedor, haverá a emissão do laudo de conformidade técnica pela CASAN.

Vinicius Luiz Sartori
Eng.º Sanitarista e Ambiental
CREA/SC 112379-2



RECIBO DE PROJETO APROVADO

Eu, **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU**, inscrito no CNPJ sob o nº **95.993.028/0001-83**, declaro ter retirado junto a CASAN na data de **21 DE MARÇO DE 2023**, cópia do projeto aprovado do empreendimento **LOTEAMENTO POPULAR**, protocolo nº **17/02/2022 09:30 8097**.

O recebimento do sistema de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário pela CASAN ocorrerá somente através do Termo de Doação, o qual é emitido após o laudo de conformidade técnica.

Renan Toledo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU

CNPJ.: 95.993.028/0001-83

Vinicius Luiz Barros
Eng.º Sanitário e Ambiental
CREA/SC 112379-2